PROJETO DE LEI 73/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R$ 3.845.770,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R$ 3.845.770,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	23	R$ 60.000,00	SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DO GABINTE DO PREFEITO
01.17.01	04.122.0032.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	48	R$ 7.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R$ 359.000,00	PAGAMENTO DE COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO REFERENTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R$ 42.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01.17.01	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	76	R$ 450.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.51.00	01.000.0000	104	R$ 340.000,00	OBRA DE PAISAGISMO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RODOVIA RIO-SANTOS
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R$ 400.000,00	DESPESA COM CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	108	R$ 800.000,00	DESPESA COM CONTRATO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R$ 80.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	496	R$ 200.000,00	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO VERÃO 2019/2020
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.40.00	01.000.0000	758	R$ 110.777,00	REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA - PROCESSO Nº 7793/2018
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.40.00	07.000.0000	758	R$ 996.993,00	REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE NATUREZA DE DESPESA - PROCESSO Nº 7793/2018
				TOTAL	R$ 3.845.770,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	11	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	45	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	01.000.0000	68	R$ 76.188,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	07.000.0000	68	R$ 785.692,00	VINCULADO
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	98	R$ 340.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	110	R$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	111	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	114	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	115	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	116	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	117	R$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	256	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	257	R$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	357	R$ 454.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	358	R$ 55.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	361	R$ 78.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	362	R$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	363	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	364	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	365	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	447	R$ 270.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	448	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	449	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	451	R$ 78.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	453	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	483	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	484	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	489	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	507	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	646	R$ 90.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	650	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	651	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	652	R$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R$ 664.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	679	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	680	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	01.000.0000	751	R$ 34.589,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	07.000.0000	751	R$ 211.301,00	VINCULADO
				TOTAL	R$ 3.845.770,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2019. (PA nº 10189/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R$ 3.845.770,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais)"***, pelos seguintes motivos:

O presente projeto de lei visa atender solicitações contidas nos autos do processo administrativo n. 10189/18-3, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, para atender despesas das Secretarias de Governo e Gestão; Administração e Finanças; Serviços Urbanos e Turismo, Esporte e Cultura.

O valor total do projeto é de R$ 3.845.770,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais) e se divide em:

Secretaria de Governo e Gestão:

- Substituição de mobiliários das dependências do Gabinete do Prefeito
Dotação nº 23 R$ 60.000,00

Secretaria de Administração e Finanças:

- Contratação de menor aprendiz
Dotação nº 48 R$ 7.000,00

- Pagamento de comissão de estruturação sobre o valor financiado do contrato 0529.052-37/2019 firmado em 19/07/2019 entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Bertioga/SP no âmbito do Programa FINISA, modalidade Despesas de Capital.
Dotação nº 73 R$ 359.000,00

- Pagamento de Parcelamentos a fim de amortizar dívidas.
Dotação nº 74 R$ 42.000,00

- Contribuição ao PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Dotação nº 76 R$ 450.000,00

- Revisão de classificação de natureza de despesa do processo nº 7793/2018.
Dotação nº 758 R$ 1.107.770,00

Secretaria de Serviços Urbanos:

- Obra de paisagismo nos canteiros centrais da Rodovia Rio-Santos
Dotação nº 104 R$ 340.000,00

- Manutenção do contrato de limpeza urbana.

Dotação nº 107 R$ 400.000,00

- Manutenção do contrato de coleta de resíduos sólidos.
Dotação nº 108 R$ 800.000,00

- Despesa com Iluminação Pública
Dotação nº 123 R$ 80.000,00

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

- Manutenção dos Eventos Esportivos do Verão 2019/2020
Dotação nº 496 R$ 200.000,00

Vale ressaltar que as alterações orçamentárias estão de acordo com o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata dos remanejamentos, transferências e transposições, bem como de acordo com o art. 41, inciso I, da Lei Federal n. 4320/1964, que define os créditos adicionais.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus

Bertioga, 23 de outubro de 2019.

OFÍCIO N. 463/2019 - SG
Processo Administrativo n. 10189/2018-3
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, transposição e transferência de recursos, no orçamento municipal no valor de R$ 3.845.770,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais)".***

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 1194
Data 23/10/19
Hora 14:00
Funcionário

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga